

Corporação, a fim de que possam fiscalizar, com base técnica, os estabelecimentos previstos na legislação Estadual;  
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Vistoria Técnica em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Vistoria Técnica do CBMPA em parceria com a Coordenação de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 22/08/2012, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 56/2012  
CURSO DE VISTORIA TÉCNICA**

1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

1.1 – CARGA HORÁRIA TOTAL: 365 h/a

1.2 – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO: Agosto e setembro de 2012

1.3 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Setembro à Dezembro de 2012.

1.4 – FUNCIONAMENTO: CAT / CFAE

1.5 – INFRA-ESTRUTURA: Instalações físicas do Centro de Atividades Técnicas – CAT e do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Major Henrique Rubim” - CFAE.

1.6 – PÚBLICO ALVO: O curso destina-se prioritariamente a Formação de Oficiais e Praças na Atividade de Vistoria Técnica que deverão preencher normas de seleção publicadas em edital específico.

1.7 – UNIFORME: A cargo da coordenação do Curso.

1.8 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 50 (cinquenta) vagas, sendo 10 para oficiais e 40 para praças.

02. OBJETIVOS

Preparar e habilitar Oficiais e Praças Bombeiros Militares ao exercício do serviço de atividade técnica com base nas normas técnicas vigentes na Corporação a fim de que possam fiscalizar, com base técnica, os estabelecimentos previstos na legislação Estadual.

03. PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente: consoante os seguintes valores: Graduado (R\$ 36,00), Especialista (R\$ 40,00) e Mestre (R\$ 44,00).

DISCIPLINA	SIGLA	FORM. ACAD	CH	TOTAL
DESENHO TÉCNICO APLICADO	DTA	ESP	30	1.200,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	SPCI	ESP	40	1.600,00
LEGISLAÇÃO TÉCNICA DE VISTORIA	LTV	ESP/MESTRE	30	1.320,00
FÍSICA I	FIS	GD	25	900,00
INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	IMEG	ESP	40	1.600,00
SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO	SPCIP	MESTRE	50	2.200,00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA	APA	GD/ESP	20	800,00
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	NDP	GD/ESP	20	800,00
REDAÇÃO TÉCNICA E DIDÁTICA	RTD	GD/ESP	30	1.080,00
ELETRICIDADE I	ELE	GD/ESP	20	800,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ES	GD	30	1.080,00
ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	OSC	GD	30	1.080,00
TOTAL			365	14.460,00

\*Custo por aluno R\$ 413,34, desconsiderando o valor de ajuda de custo.

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Natureza da Despesa: 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

**RESOLUÇÃO Nº 57/2012-CONSUP  
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521047**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e habilitar Aspirantes-a-Oficiais e Oficiais Bombeiros Militares ao exercício do serviço de perícia com base nas normas técnicas vigentes na Corporação a fim de que possam exercer tal atividade no âmbito do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Perícia de Incêndio e Explosões em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Perícia de Incêndio e Explosões do CBMPA em parceria com a Coordenação de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 22/08/2012, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 57/2012**

01. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – NOME: Curso de Perícia de Incêndio 2012.

1.2 – UNIDADE RESPONSÁVEL: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

1.3 – NÍVEL / DENOMINAÇÃO: Especialização Técnica

1.4 – GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Segurança Pública

1.5 – ASPECTOS LEGAIS: Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Pará, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei de Organização Básica do CBMPA, Plano Estadual de Defesa Social – Pará 2004. Normas da ABNT.

02. OBJETIVO

Preparar e habilitar Aspirantes-a-Oficiais e Oficiais Bombeiros Militares ao exercício do serviço de perícia com base nas normas técnicas vigentes na Corporação a fim de que possam exercer tal atividade no âmbito do CBMPA.

03. DESENHO CURRICULAR DE ACORDO COM AS ÁREAS TEMÁTICAS:

As informações quanto à composição da matriz curricular do CPIE 2012, basearam-se nas orientações pedagógicas, de coordenação, de legalidade e adversidade, previstas na Norma Reguladora do CPIE 2012, bem como nos demais regulamentos referenciados neste projeto, de acordo com as áreas temáticas do Ministério da Justiça/SENASP, assim distribuídas conforme tabela abaixo disposta:

SIGLA	DISCIPLINA	FORM. ACAD	C/H
FQAI	FÍSICA E QUÍMICA A APLICADA À INVESTIGAÇÃO	ESP	20
EMC	ESTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MESTRE	20
IE	INVESTIGAÇÃO DE EXPLOSÕES	ESP	14
LAI	LEGISLAÇÃO APLICADA A INVESTIGAÇÃO	ESP	14
SI	SEGURO INCÊNDIO	ESP	06
IRE	INCÊNDIOS RELACIONADOS COM ELETRICIDADE	ESP	30
IIF	INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL	ESP	30
ELP	ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS	ESP	16
FMI	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO	ESP	30
PP	PRÁTICA PERICIAL	ESP	30
IIV	INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS EM VEÍCULOS	ESP	20
EUI	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA INVESTIGAÇÃO	ESP	14
OSC	ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	GRAD	20
	TOTAL		264

Observação: O estágio supervisionado referente ao curso será realizado em período posterior de acordo com determinação do Diretor de Ensino.

04. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	RESUMO DO ORÇAMENTO (R\$)	
339036	Pessoa física	10.560,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	2.112,00
339030	Material de consumo	5.315,00
	TOTAL GERAL (R\$)	17.987,00

Custo por aluno: R\$ 529,02

Dotação Orçamentária

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Natureza da Despesa: 339036 e 339039

Fontes do Recurso: 0101

**RESOLUÇÃO Nº 58/2012-CONSUP  
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521060**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os militares do CBMPA com as novas técnicas de combate a incêndios em áreas urbanas, visando à melhoria do atendimento operacional e valorização dos profissionais do Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Combate a Incêndio Urbano em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Combate a Incêndio Urbano do CBMPA em parceria com a Coordenação de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 22/08/2012, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 58/2012**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Curso de Combate a Incêndio Urbano-2012

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Comando Geral do CBMPA)

Nível/Denominação: Especialização Operacional.

Grande Área Conhecimento: Segurança Pública.

Aspectos Legais: Constituição do Estado do Pará, Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 (Lei de Organização Básica do CBMPA) e Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Coordenação do Curso: A cargo da DEI

2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

2.1 Carga horária total: 195 horas aula

2.2 Inscrições para a Seleção: A cargo da DEI;

2.3 Período de realização: Setembro de 2012;

2.4 Funcionamento: CFAE

2.5 Números de vagas: 20 vagas (05 Oficiais subalternos, 15 sargentos).

3 - PREVISÕES DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente: Graduado (R\$36,00), Especialista (R\$ 40,00) e Mestre (R\$ 44,00).

Nº	Disciplinas	Cód.	h/a	Titulação	Total (R\$)
01	Equipamentos e materiais operacionais BM	EMO	20h/a	36,00	720,00
02	Hidráulica aplicada I	HIA	20h/a	36,00	720,00
03	Técnica e manabilidade de incêndio I	TMI I	25h/a	36,00	900,00
04	Prática operacional com viatura de incêndio	PVCI	20h/a	36,00	720,00
05	Técnica e manabilidade de incêndio II	TMI II	25h/a	36,00	900,00
06	Tática de Combate a Incêndio	ETCI	25h/a	36,00	900,00
07	Operações BM	OBM	20h/a	36,00	720,00
08	Técnica de salvamento em Altura	TSA	10h/a	36,00	360,00
09	Orientação e Supervisão de Curso	SOC	20h/a	36,00	720,00
10	Emergência e socorro de urgência	SEU	10h/a	36,00	360,00
	TOTAL		195h/a		7.020,00

4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CUSTOS	VALOR
TABELA 02-Combustível (Código 339030)	1.876,00
Hora/ Aula (Código 339036)	7.020,00
Encargos Patronais 20%- INSS (Código 339047)	1.404,00
TOTAL	10.300,00
CUSTO POR ALUNO	515,00

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Natureza da Despesa: 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101